



SUMÁRIO DO SISTEMA DE DILIGÊNCIA DEVIDA



Porto, 30/07/2025

❖ O SISTEMA DILIGÊNCIA DEVIDA (DDS) DA BSL

A BSL dedica-se fundamentalmente à comercialização de Madeira e Estilha, maioritariamente de Pinho e Eucalipto, e Acácia, sendo contudo as espécies elegíveis aquelas que se encontram na Lista de Produtos em vigor no âmbito das certificações, tendo, no momento aprovadas como principais zonas de origem de madeira controlada Portugal, Espanha, Moçambique e Irlanda.

Através de um conjunto de procedimentos estabelecidos e implementados na BSL, controla e desencadeia, para efeitos de DDS, medidas de prevenção e mitigação no sentido de garantir que o material **não provém de:**

- Origens e de **extração ilegais**;
- Origens e de **extração, por violação de direitos humanos e tradicionais**;
- Florestas nas quais **Altos Valores de Conservação (HCV)** estão **em risco**;
- Florestas que estão a ser **convertidas para plantações ou usos não florestais**;
- Florestas com **árvores geneticamente modificadas**
- Origens cujo **estatuto, classificação ou risco**, determinado pela via Legal e/ou Normativa, **não o autorize**.

O Sistema de Diligência Devida (DDS) da BSL assenta em três pilares fundamentais:

- Recolha de informação;
- Avaliação do risco;
- Gestão de abastecimentos de risco significativo.

O período abrangido neste Resumo inclui uma atualização e os **dados avaliados são referentes as transações de madeira controlada de Janeiro a Julho de 2025.**

• RECOLHA DE INFORMAÇÃO

No âmbito das compras, de Madeira, no caso concreto não certificada, a BSL estabeleceu procedimentos de acesso à seguinte informação relacionada com o local de extração da madeira, da entidade fornecedora bem como do material fornecido:

- O nome e endereço do fornecedor,
- País e região (distrito, freguesia e outros dados possíveis sobre o local de extração, incluindo sempre que possível a geolocalização)
- Identificação do material/produto, incluindo nome comercial e tipo;
- Identificação das espécies de árvores incluídas no produto pelo seu nome comum e/ou científico, se aplicável
- A quantidade fornecida
- Outros documentos ou informações que refiram/atestem que a madeira provem de fontes legais e de acordo com a legislação aplicável.

O procedimento de recolha desta informação abrange ainda seguintes vias:

- Acordo/Auto declaração de fornecedores ou outros Acordos de Compromisso celebrados com os fornecedores abrangendo os princípios de fornecimento de origem legal e sustentáveis;
- Contratos/Faturas;
- Autorizações de Corte e Abate e Outras autorizações ou licenças aplicáveis
- Guias de transporte/faturas do fornecedor indicando como mínimo:
 - Descrição do produto;
 - Espécie de árvore (nome comum e/ou nome científico);
 - País de extração (Região, freguesia);
 - Local de carga/descarga;
 - Quantidade (peso);
 - Outros dados do fornecedor e/ou subfornecedor/proprietário.

Quer no âmbito do processo de controlo interno, designadamente acompanhamento das cargas de madeira na mata (compra em carregadouro), controlo de receção de madeira em parque, conferência de faturas de compra, ou por amostragem em Auditorias Internas é verificada a conformidade da informação e consistência da informação fornecida pelo fornecedor, sendo que nos casos em que porventura a informação possa ser considerada insuficiente ou suscite necessidade de esclarecimento, a BSL solicitará esclarecimentos adicionais, podendo suspender a receção de madeira, do fornecedor em causa, até que este apresente toda a documentação ou esclarecimentos.

Todos os fornecedores declaram garantir a entrega de documentos e informação solicitada e consentem, caso seja entendido necessário, possam ser efetuadas auditorias à sua cadeia de abastecimento, sempre que solicitado pela BSL.

- **AValiação DE RISCO**

Segundo as normas FSC-NRA-PT V1-0 e FSC-NRA-ES V1-1, FSC-CNRA-IE V1-0, Portugal, Espanha e a Irlanda estão avaliados como **RISCO BAIXO**.

A partir desta análise foi possível classificar estas origens e os fornecimentos dela provenientes como sendo de **RISCO DESPREZIVEL/BAIXO**.

Contudo a BSL sempre que inicia com um novo Fornecedor e de uma Região, Origem ou Produto para a qual não foi efetuada ou não se encontra atualizada a Avaliação de Risco, fará essa Avaliação e adequando as medidas de mitigação ao nível e tipo de risco.

A partir desta análise foi possível classificar as origens abrangidas, quanto ao nível de risco para as 5 categorias especificadas para a madeira controlada, de **BAIXO RISCO ou RISCO ESPECIFICADO**. Nestes casos foram estabelecidas medidas de controlo para a mitigação e controlo do risco.

No caso de importações do Brasil, a BSL estabeleceu procedimentos de qualificação dos fornecedores e origens, sendo que no caso concreto o fornecedor principal de Rio Grande do Sul é detentor de uma certificação de Cadeia de Custódia FSC e madeira controlada. Sendo que todos os processos tem o seu suporte documental de DDS, com a informação relativa às origens e cadeia, que permitem manter o risco no nível considerado aceitável.

A BSL, no global da sua ação, mantém como linha de orientação uma política assente numa base de abastecimento que inclui um grupo de fornecedores restrito e qualificados e de prestadores de serviços (confr. mapas de monitorização de fornecedores e subcontratados), designadamente para serviços em parque, serviços de trituração os quais a BSL monitoriza e com os quais tem vindo a desenvolver uma colaboração consistente ao longo dos anos.

Em consequência, permite manter o nível de confiabilidade e de mitigação dos riscos que possam estar relacionados quer a dificuldades de acesso à informação ou à veracidade das mesmas, riscos de mistura de espécies fornecidas, problemas nos locais de extração ou com o transporte, entre outros.

A qualificação e ação próxima com os fornecedores e subcontratados, tem assim permitido confirmar, no caso de Portugal e Espanha a classificação de “RISCO DESPREZIVEL/BAIXO”.

Em Portugal, no ano em curso e até ao momento deste reporte, os fornecimentos de madeira controlada são de 3 dos Fornecedores habituais da BSL, sendo detentores de pelo menos uma certificação de Cadeia de Custódia.

Complementarmente a operacionalidade da Aplicação SICorte no que diz respeito aos Manifestos de Corte e Abate

(MCA) tem vindo a constituir, em particular no caso de Portugal, um importante instrumento de reforço controlo origem/propriedade. Nos demais casos esta prática já evidencia maior consolidação e que serve o mesmo propósito.

Em Espanha, a generalidade de madeira que deu entrada nos parques é madeira certificada (FSC100% ou Dupla FSC100 e 100%PEFC), sendo a mesma proveniente de 2 entidades, já habituais e proprietários de Associação que vendem em pé, sendo a operação florestal e transporte para os Portos controlados pela BSL, através de subcontratado que atua sob o seu controlo. De referir que a BSLW adquiriu contudo madeira controlada de Portugal diretamente da mata a fornecedores controlados e habituais da BSL.

Nos demais casos, a entrega é feita pelos fornecedores, por venda direta à BSL, adquirindo estes diretamente a proprietários que são identificados e controlados ou de matas próprias, conforme dados abaixo.

A **BSL**, em Portugal no período em questão, a BSL, não adquiriu madeira controlada

Fornecedores BSL	Sub. /Proprietários
---	0

No caso de Espanha Huelva, a BSL não compra no momento madeira controlada dos 3 fornecedores que à data abastecem este Site da BSL. Contudo os mesmos foram avaliados em auditoria de campo.

Fornecedores BSL	Sub. /Proprietários
3	3

No caso da empresa espanhola, a BSL Woodfiber, adquiriu em Portugal em 2025, até à data, transportada por camião para o Cliente em Espanha de 3 fornecedores madeira controlada:

Fornecedores	Sub. /Proprietários
3	294

De referir que neste caso a madeira é carregada em camião na mata na presença do encarregado e/ou coordenadores operacionais da BSL o que reforça e permite verificar e confirmar as informações dos documentos associados a estes abastecimentos, sendo um modelo operacional, como perspetivado, que mantém uma evolução crescente. Sendo os camiões controlados na sua rota através de aplicação do Cliente.

No caso da **Irlanda** apenas se verificou uma aquisição de madeira controlada em 2022, sendo à data auditados pela APCER:

Fornecedores	Sub. /Proprietários
3	9

Os fornecedores são detentores de Certificado PEFC, sendo residual a aquisição de madeira desta origem para venda como madeira controlada.

No caso de **Moçambique**, desde o último trimestre de 2023 que não são realizadas operações florestais incluindo movimentação de madeira para o site no Porto da Beira. À data foi retirado do âmbito e já não figura na Lista de Fornecedores.

Fornecedores	Sub./Proprietários
0	0

Os embarques quando ocorriam eram acompanhados de um processo de DDS.

No que diz respeito a entregas em parque, pela experiência e trabalho conjunto, que inclui formação e informação nos procedimentos da BSL ao subcontratado de serviços em parque, também tem permitido reforçar os mecanismos de verificação das informações, manter a confiabilidade das informações, e garantir o adequado armazenamento e manuseamento em parque.

- **Gestão de Abastecimentos - Risco Significativo**

A BSL não comercializa madeira proveniente de áreas classificadas como de RISCO SIGNIFICATIVO nem de espécies classificadas no âmbito da Diretiva CITES.

❖ PROCESSO DE CONSULTA A PARTES INTERESSADAS - SUMÁRIO

Devido à classificação de BAIXO RISCO para todas as categorias de risco da madeira controlada, não foi necessário efetuar um processo de consulta a Partes Interessadas.

No caso de Moçambique a BSL procedeu aos processos de Consulta Pública que eram devidos e auditorias, dos quais, até ao momento, não resultaram em comentários ou dificuldades. Dada a inoperacionalidade das operações desde 2023, foi entendido retirar esta área do âmbito da Certificação da BSL, situação a ser formalizada com a entidade Certificadora. Caso se justifique os processos poderão ser retomados, sendo que nessa circunstância os ECRA's terão de ser revistos e sujeitos a nova Consulta pelas Partes Interessadas e aprovação.

A listagem de partes interessadas foi posteriormente disponibilizada à APCER, Entidade Certificadora, tendo sido o processo de consulta por esta conduzido, incluído contactos locais e presenciais com entidades por esta selecionadas. Não tendo as constatações da auditoria refletido, de forma direta ou indireta, quaisquer não conformidades ou observações impeditivos da sua aprovação, relacionadas com a consulta às partes interessadas.

❖ COMENTÁRIOS, PREOCUPAÇÕES OU RECLAMAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS

A BSL estabeleceu procedimentos para gestão dos comentários e reclamações provenientes de partes interessadas relativamente ao seu DDS no seu Manual do Sistema.

As Partes Interessadas que tenham uma reclamação, comentário ou sugestão de melhoria sobre o Sistema de Diligência Devida são encorajadas a contactar a BSL através dos contactos disponíveis da empresa no website e/ou por e-mail: coc@bsl.pt – ATT Cecília Nolasco – CoC Manager.

A BSL compromete-se a acusar a boa receção ao Reclamante e remeter resposta, num prazo máximo de 10 dias. Até à presente data não se verificou registo reclamação ou pedido de informação de Parte Interessada.

❖ CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO AO SISTEMA DE DILIGENCIA DEVIDA

A BSL revê o seu Sistema de Diligência Devida em intervalos regulares, sendo que em consequência dos resultados disponíveis à data desta revisão, designadamente resultantes:

- De auditorias, internas e externas,
- Dos registos do controlo interno aos fornecedores e fornecimentos,
- Das revisões anteriores do Sistema de Cadeia de Custódia,
- De outros registos associados ao controlo do Sistema de CoC entre outras fontes de informação

relevantes no âmbito da madeira controlada.

Sem prejuízo do esforço contínuo que a manutenção e melhoria do Sistema requer, em colaboração e apoio mútuo com os seus fornecedores e subcontratados, **da presente revisão e sem prejuízo das melhorias em curso, foram considerados adequados os mecanismos de recolha e da informação necessária ao Sistema de Diligencia Devida, bem como os mecanismos de avaliação de risco e medidas de mitigação que sejam devidas e o seu seguimento.**

Não resultam desta revisão, evidências na Cadeia de Abastecimento de:

- Origens e de **extração ilegais**;
- Origens e de **extração, por violação de direitos humanos e tradicionais**;
- Florestas nas quais **Altos Valores de Conservação (HCV)** estão **em risco**;
- Florestas que estão a ser convertidas para plantações ou usos não florestais;
- Florestas com árvores geneticamente modificadas;
- Origens cujo estatuto, classificação ou risco, determinado pela via Legal e/ou Normativa, não o permita.

Complementarmente e tendo presente a nova Regulamentação Europeia, designadamente o Regulamento (EU) 2023/1115 do Parlamento Europeu, de 31 Maio de 2023 – EUDR, a BSL continua envolvida na melhoria dos seus procedimentos de controlo e relacionados com os seus deveres de Exercício da Diligencia Devida, em matéria legal e normativa, estando especialmente atenta aos **fenómenos de desflorestação e degradação florestais**, limitando possíveis localizações como **fontes não aceitáveis**.

Toda esta informação é mantida pela BSL como registo histórico e de referência para a avaliação do desempenho do Sistema e sua melhoria.